



## Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo  
Gabinete da Prefeita

**OFÍCIO N° 615/2024/GP**

Em 28 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**VEREADOR MARCO ANTÔNIO DE SOUSA**  
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande  
**PRAIA GRANDE – SP**

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 525/2022**, de autoria da nobre vereadora **MICHELE CORREIA QUINTAS**, sobre a falta de saneamento básico que começa no final da Rua Alcino Vicente Leal e em suas ruas transversais, a Secretaria Municipal de Obras Públicas (Seop) informou ao Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, em manifestação datada de dezembro de 2022, que o sistema viário oficial do loteamento Balneário Maxiland se acha pavimentado, incluindo-se, neste caso, a rua citada, em toda a sua extensão oficial. Quanto ao quesito drenagem urbana, esclareceu não haver projetos para o trecho, já que se trata de área com ocupação irregular dentro de áreas de mangue, para as quais, além da questão fundiária, há questões ambientais a serem sanadas.

Solicitada a se manifestar, a Secretaria Municipal de Habitação (Sehab) informou, em janeiro de 2023, que se encontrava em andamento um estudo visando uma possível regularização fundiária da área localizada no loteamento Maxland, porém, após estudos preliminares, foi constatado que parte da área está inserida em área remanescente de propriedade de Max Schiff e o restante inserido no Parque Piaçabuçu, área de Proteção Ambiental Permanente.

Atenciosamente,

**ENG. RAQUEL AUXILIADORA CHINI**  
Prefeita

(RAC/blr)